



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Edital de Decisão sobre Pedidos de Isenção

30 de abril de 2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE JALES/SP torna público o EDITAL DE DECISÃO SOBRE OS PEDIDOS DE ISENÇÃO do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 conforme segue:

1. DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS

1.1 São consideradas **DEFERIDAS** por estarem de acordo com o Edital Normativo do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 da CÂMARA MUNICIPAL DE JALES/SP os pedidos de isenção a seguir relacionadas:

Nº INSC	CANDIDATO	SOLICITAÇÃO	SITUAÇÃO
58513	ANDRÉ FRANCISCO	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	DEFERIDO.
58019	ANDRÉIA MARIA LEITÃO GONÇALVES	Isenção: Doador de Medula	DEFERIDO.
58123	DANIELA SOARES ORTOLAN	Isenção: Doador de Medula	DEFERIDO.
58202	DARA CRISTINA DE FREITAS DA SILVA	Isenção: Doador de Medula	DEFERIDO.
58470	LARISSA ADAMI DA SILVA	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	DEFERIDO.
58876	RAFAEL HONORATO DE OLIVEIRA	Isenção: Doador de Sangue	DEFERIDO.
58251	RODOLFO CESAR LOPES ALBIERO	Isenção: Doador de Sangue	DEFERIDO.
58722	SILVIA CARVALHO DA CONCEICAO	Isenção: Doador de Medula	DEFERIDO.

1.1.1 O **DEFERIMENTO** da inscrição deverá ser atestada no sistema até o dia **30 DE ABRIL DE 2024**, não sendo necessária nenhuma manifestação ou rotina do interessado.

2. DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO - INDEFERIDOS

2.1 São consideradas **INDEFERIDAS** por não atenderem determinações do Edital Normativo do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 da CÂMARA MUNICIPAL DE JALES/SP os pedidos de isenção a seguir relacionadas:

Nº INSC	CANDIDATO	SOLICITAÇÃO	JUSTIFICATIVA SOLIC. INDEFERIMENTO
58875	WENDER BATISTA RODRIGUES	Isenção: Doador de Medula	INDEFERIDO. Não anexou documento comprobatório.

2.1.1 No caso de **INDEFERIMENTO** do requerimento da isenção o candidato que ainda tiver interesse em participar do Concurso Público deverá recolher o valor da inscrição através do pagamento do boleto bancário **até as 23h59 do dia 06 DE MAIO DE 2024**.

JALES-SP, 30 de abril de 2024.

RICARDO ALEXANDRE FERNANDES GOUVEIA

- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -